

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE**Aviso n.º 14982/2013**

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou, na sua sessão ordinária de 27 de novembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal e após discussão pública, o seguinte regulamento: Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Alvaiázere, que entra em vigor 15 dias após aprovação pela Assembleia Municipal.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado no *site* da Câmara Municipal em www.cm-alvaiazere.pt.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Morgado*, Dr.

307434191

MUNICÍPIO DE AROUCA**Anúncio n.º 376/2013****Classificação de bem de interesse municipal da Casa Grande ou Casa dos Malafaias**

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 19 de novembro de 2013 deliberou classificar a «Casa Grande» ou «Casa dos Malafaias» — prédio urbano sito na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, 1, na Vila de Arouca inscrito na matriz respetiva sob o artigo U-86, descrito na Conservatória do Registo Predial como parte do n.º 20/19850215, como bem imóvel de interesse municipal.

A localização do bem imóvel consta da planta publicada em anexo.

Está em causa um imóvel que, no domínio histórico e arquitetónico, traduzindo um testemunho notável de vivências e factos históricos, pela sua conceção arquitetónica, pela memória coletiva que reflete e pela sua singularidade, representa um bem de valor cultural de significado preponderante para o município.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.



307427047

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA**Aviso (extrato) n.º 14983/2013**

Em cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que:

Por meu despacho de 22 de outubro de 2013, nomeei, para constituir o gabinete de apoio à Presidência, como secretárias, Cristina Alexandra Susano de Sousa e Mafalda Cristina Gonçalves Rodrigues Rei, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2013;

Nomeei, para constituir o gabinete de apoio à Vereação, como secretários: por meu despacho de 22 de outubro de 2013, Nuno Filipe Conceição

Carapinha, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2013, e, por meu despacho de 16 de outubro de 2013, Zélia Maria Cândido Gonçalves, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2013.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

307431275

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**Aviso (extrato) n.º 14984/2013****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Torna-se público, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a cessação da relação jurídica de emprego público do assistente operacional José Martins Oliveira, motivada por óbito ocorrido em 19 de julho/2013, colocado na 1.ª posição remuneratória; a cessação da relação jurídica ocorrida na referida data originou a vacatura de um posto de trabalho do mapa de pessoal desta autarquia, na categoria de assistente operacional.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

1 de outubro de 2013. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Manuel Moreira Carvalho*.

307308641

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**Aviso n.º 14985/2013****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso n.º 11838 desta Câmara Municipal datado de 5 de setembro de 2012, publicado no *Diário da República* n.º 172, 2.ª série de 5 de setembro de 2012, na BEP de 6 de setembro de 2012, no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” de 7 de setembro de 2012 e na página eletrónica da Câmara Municipal, por extrato, em 5 de setembro de 2012, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista de ordenação final:

- 1.º Cláudia Sofia Cavaco Evaristo — 15,06 Valores
- 2.º Ana Isabel Parra Mira Estêvão — 14,06 Valores
- 3.º Ana Rita dos Santos Correia — 12,87 Valores

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de 14 de novembro de 2013.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o determinado no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placar do átrio dos Paços dos Concelhos e na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-castromarim.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

15 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

307403954

MUNICÍPIO DE ELVAS**Aviso n.º 14986/2013****Prorrogação das medidas preventivas**

(suspensão do n.º 6 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Elvas)

Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Torna público, de acordo com o artigo 100.º, conjugado com o artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/09, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20/02, que foi deliberado pela Assembleia Municipal do dia 28 de novembro de 2013, por proposta da Câmara Municipal de Elvas, conforme reunião de Câmara do dia 23 de outubro de 2013, a prorrogação por mais um ano das medidas preventivas (suspensão do n.º 6 do artigo 34 do Regulamento do Plano Diretor Municipal) as quais foram publicadas no Aviso n.º 23628/2011, 2.ª série do *Diário da República*.

O motivo da presente prorrogação prende-se que o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Elvas, Plano de Salvaguarda e Valorização das Fortificações de Elvas e o Plano de Urbanização de Elvas, não estarão concluídos até ao limite de vigência das medidas preventivas.

Assim nos termos da alínea do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/09, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20/02, se torna publica a presente deliberação.

29 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

Ata

Mariano Trabuço Raminhos Aranhól, assistente técnico da subunidade orgânica flexível administrativa e atendimento da Câmara Municipal de Elvas.

Certifico, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal e que serve para escrituração das atas das sessões da Assembleia Municipal, consta uma deliberação tomada em sua sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2013 que é do seguinte teor:

15 — Prorrogação do Prazo de vigência das medidas preventivas para o Centro Histórico de Elvas e todas as U.O.P.G.

Presente à reunião uma certidão de parte da Ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia 23 de outubro de 2013, em que foi aprovado propor à Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas por mais um ano, mantendo-se a mesma redação, de acordo com o ponto 9 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

O Senhor Presidente da Mesa pôs o assunto a discussão.

Não havendo mais intervenientes na discussão do assunto o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto a votação tendo a Assembleia deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas por mais um ano, mantendo-se a mesma redação, de acordo com o ponto 9 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Por ser verdade se passa a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco deste Município

Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 29 de novembro de 2013.

607442015

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 14987/2013

Nomeação da técnica superior Juvenália Isabel Guerreiro Salgado para o cargo de Secretária do Gabinete de apoio à Presidência

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do art.º 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º do mesmo diploma, nomeio para o cargo de Secretária do Gabinete de apoio à Presidência, a técnica superior Juvenália Isabel Guerreiro Salgado, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2013.

21 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa*.

307396754

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 14988/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de outubro de 2013, nomeei, ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do

artigo 43.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 42, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o licenciado Fernando António dos Mártires Lopes, Técnico Superior do mapa de pessoal da Inspeção Geral de Finanças, para exercer funções de Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, o nomeado fica autorizado a exercer funções docentes não remuneradas.

21 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

307416582

Aviso n.º 14989/2013

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, para os devidos efeitos, que, por seu despacho de 04 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, foi nomeado para o cargo de Comandante Operacional Municipal, em regime de comissão de serviço, pelo período correspondente ao recrutamento excecional transitório previsto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, o Sr. Pedro Manuel Ferreira Mendes, com efeitos a partir da data do presente despacho, e com a remuneração correspondente à de cargo de Chefe de Divisão Municipal, à qual acresce o pagamento de despesas de representação, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais se têm por reconhecidas e patentes no *curriculum vitae* anexo ao referido despacho e dele faz parte integrante, donde se extrai a seguinte síntese curricular relativa às funções exercidas no âmbito da proteção civil:

Habilitações literárias:

Curso de Especialização Tecnológica em Aplicações Informáticas de Gestão (nível 4), da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar;

Curso de Estudos Superiores em Gestão de Proteção Civil Municipal (Universidade Independente);

Curso de Eletrónica Básica da Occidental Schools.

Formação profissional mais relevante:

Curso de Combate a incêndios para comandantes (básico), do Serviço Nacional de Bombeiros;

Curso de Coordenadores Aéreos, da Escola Nacional de Bombeiros;

Curso sobre Técnicas de Liderança e Chefia, da Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de Salvamento e Desencarceramento, da Escola Nacional de Bombeiros;

2.º Curso Básico de Proteção Civil, do Serviço Nacional de Proteção Civil;

Curso Especializado sobre Comportamento dos Incêndios Florestais, da ADAI/CEIF;

Curso sobre Implementação de Sistemas de Segurança, do ITSE-MAP;

Ação de Formação “Coordenação de Meios Aéreos”, da Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de contra fogo do Centro de Operações e Técnicas Florestais e Escola Nacional de Bombeiros;

Curso Geral de Proteção Civil, da Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de formação para Diretores de Aeródromos I/Introdução, do INAC;

Seminário “Exercício — Instrumento fundamental nas atividades da Proteção Civil”, do Instituto Superior de Educação e Ciências;

Organizador e conferencista da 2.ª Conferência sobre Proteção Civil;

Curso de Comandante Operacional Municipal, da Fundação CEFA;

Experiência profissional na área de proteção civil:

De 1989/1997 — Funcionário administrativo com funções operacionais de comando na Associação Humanitária dos Bombeiros de Ferreira do Zêzere;

De 1997/2005 — Secretário do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil.

11/2005 — Técnico Profissional de Proteção Civil de 2.ª classe no Município de Ferreira do Zêzere.

2006 — Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere;

2008 — Nomeado Comandante Operacional Municipal do Município de Ferreira do Zêzere;